

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO



Ronaldo Afonso Bueno
OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 14.870 às fls. 135 e verso do livro nº B-51 de registros de casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de janeiro de 2001, foi feito o casamento de :

ALESSANDRO LIMA DO NASCIMENTO

e

GISLAINE CRISTINA FOGUEL COELHO

contraído perante o Juiz de Casamentos Sr. Durvalino Brocanelli e as testemunhas constantes no termo.

Ele, natural São Roque, deste Estado, nascido aos 19 de março de 1979, profissão recepcionista, residente e domiciliado Rua São Joaquim, nº180, Jardim Belvedere, nesta cidade.

Filho de **Aurelio Carolino do Nascimento**
e de **Valdeci Lima do Nascimento**

Ela, natural deste distrito, nascida aos 25 de maio de 1979, profissão auxiliar de ensino, residente e domiciliada Rua Dr. Firmino Lacerda de Vergueiro, nº423, Jardim N. Senhora de Fátima, nesta cidade.

Filha de **Raimundo Francisco Coelho**
E de **Maria Patrocínia Foguel Coelho**

A qual passou a assinar-se **GISLAINE CRISTINA FOGUEL COELHO DO NASCIMENTO**

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.525 do Código Civil, N.ºS. I, III e IV.

Casamento realizado no regime de : Comunhão Parcial de Bens

Observações : Certifica mais constar à margem do assento averbação transcrita no verso.

O referido é verdade e dou fé.

Araras, 21 de fevereiro de 2006

Fernanda Maretti
Escrevente

CERTIFICA MAIS constar a margem do assento a averbação do teor seguinte: **AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL**: Em 22 de dezembro de 2004, procedo a averbação de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **ALESSANDRO LIMA DO NASCIMENTO** e **GISLAINE CRISTINA FOGUEL COELHO DO NASCIMENTO** homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Sergio Lazzareschi de Mesquita, em data de 04 de novembro de 2004 que transitou em julgado, pela qual a mulher voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **GISLAINE CRISTINA FOGUEL COELHO**, tudo conforme mandado expedido nos autos do Processo nº 745/04 do 3º Ofício Judicial desta Comarca, 3ª Vara, datado de 26 de novembro de 2004, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito acima referido, que ora me foi exibido e fica arquivado. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araras, 21 de fevereiro de 2006.

Fernanda Maretti
Escrivente